



DECRETO Nº 01/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Suspende o atendimento presencial ao público nas repartições públicas municipais.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRAS**, no exercício de suas atribuições legais e constitucionais,

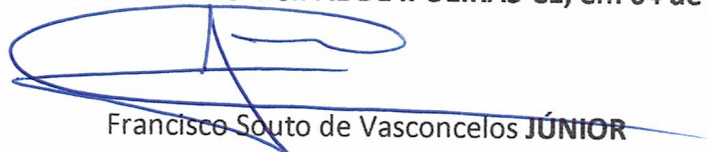
CONSIDERANDO a necessidade de racionalização e otimização dos recursos públicos disponíveis, para maior eficiência na execução de políticas públicas, programas e ações de governo, com a qualificação do gasto público,

DECRETA:

Artigo 1º. Fica suspenso, entre os dias 05 a 22 de janeiro de 2021, o atendimento presencial ao público nas unidades administrativas do Município de Ipueiras, à exceção das repartições públicas municipais que prestam serviço público essencial e continuado.

Artigo 2º. Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRAS-CE, em 04 de janeiro de 2021.


Francisco Souto de Vasconcelos **JÚNIOR**
PREFEITO MUNICIPAL